

Edital nº. 01/2021

A Direção da *Escola Estadual João de Melo Macedo*, no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento de posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atendimento em período diurno, como segue, com fundamento na Legislação Resolução SEDUC Nº 03/2021, torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de professor Coordenador nesta unidade escolar.

I – Das Vagas: Professor Coordenador - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais: 01 vaga

II – Recebimento de Proposta de Trabalho: 1 -Período: 02/02/2021 à 08/02/2021

2–Local: Unidade Escolar Escola Estadual João de Melo Macedo, situada Avenida Amaro Cavalcanti de Albuquerque 195- Taboão, no município de Diadema – SP na Secretaria da Escola.

III – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública -CAAS.

b) Contar com, no mínimo 3(três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena preferencialmente em Pedagogia.

d) Apresentar Termo de Anuência com data atual.

IV– Das atribuições dos professores coordenadores:

a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano;

c) Ter como prioridade o planejamento e organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs e dos recursos tecnológicos disponibilizados na escola;

d) Coordenar as atividades necessárias à organização ao planejamento ao acompanhamento, a avaliação e análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

e) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes da classe, a conveniência e a oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismo de apoio escolar;

f) Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita apresentando dinamismo e espírito de liderança;

g) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em

consonância com os princípios de uma gestão democrática, participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

h) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1) A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

2) Efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados com plena adequação as diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e as suas necessidades individuais;

3) Análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola para tomada de decisões em relação à proposta e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

4) Análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

5) A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

V– Do perfil profissional do candidato espera-se:

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

b) Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;

c) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;

d) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;

e) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;

f) Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

VI – Documentos necessários, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:

a) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;

b) Documento oficial com foto (RG, CNH) e CPF;

c) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;

d) Cópia do holerite no mês corrente da abertura deste edital:

e) Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones;

f) Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (Preferencialmente) e Histórico Escolar;

g) Projeto de Trabalho.

VII- Entrevista

a) A entrevista será agendada na entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;

b) Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

VIII– Da análise dos documentos e do perfil profissional

a) Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do supervisor de ensino, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;

b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

IX– Etapas:

a) Inscrição e entrega de documentos conforme item IV -Período: 02/02/2021 a 08/02/2021 – Local: Unidade Escolar Escola Estadual João de Melo Macedo, situada Avenida Amaro Cavalcanti de Albuquerque 195- Taboão, no município de Diadema –SP na Secretaria da Escola.

b) Realização de entrevista –conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola;

c) Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista;

d) Indicação e designação do docente.

X- Disposições finais:

As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diadema, 01 de fevereiro de 2021.